



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 38/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência - Administrativo Nº. 0000316-78.2009.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Antônio Pádua Silva, para integrarem a comissão sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de julho de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**